



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA N.º 63/2019
(DE 07 DE OUTUBRO DE 2019)**

**Concede Gratificação de Desempenho o
Servidor da Câmara Municipal de
Itaporanga D'Ajuda/SE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, resolve:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder gratificação de Desempenho no percentual de 70% sobre o vencimento base, a partir desta, o servidor em comissão, **FABIO ANDERSON SILVA SANTOS RG** nº1.157.483 SSP/SE e CPF nº 912.286.545-49 que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR do GABINETE do VEREADOR THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

ART. 2º Essa portaria entra vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 07 de outubro de 2019.


Ivan Luciano Araujo
Presidente